



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em observância ao disposto no Artigo 7º inciso I. c/c o Artigo. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde. Elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuada a aquisição de Material Odontológico, através de Pregão Presencial e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento odontológico da população de Japorã/MS, com Fundamentação legal na lei Federal 8.666/1993, Lei 10520 de Julho de 2002.

2. OBJETO

2.1– Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento odontológico da população de Japorã/MS, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1– Os produtos relacionados nesta solicitação destinam-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nenhum item solicitado neste pedido é inédito, ou seja, são todos materiais de compras recorrentes feitas por esta unidade. Os materiais destinam-se ao atendimento de pacientes em todas as especialidades clínicas do Centro Odontológico.

3.2– Considerando os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, coordena os trabalhos de atendimento das seguintes unidades de saúde: EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAGROS CNES – 6784658; ESF JAPORÃ CNES – 7511833; UNIDADE DE SAÚDE DE JAPORÃ CNES – 2374382; UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JACAREÍ CNES – 2374390. As unidades realizam diariamente 125 atendimentos odontológicos. As Unidades estão localizadas em três regiões, sendo duas na sede urbana do Município e outras duas na Zona rural, sendo uma no Distrito de Jacareí e outra no Assentamento Jacob Carlos Franciosi. Essas Unidades funcionam com equipes completas de saúde da família incluindo ainda os Agentes Comunitários de Saúde, sendo que diariamente a carga média de atendimento fica assim constatada: ESF TAGROS, 20 atendimentos. ESF JAPORÃ, 35 atendimentos; USF JACAREÍ, 25 atendimentos e UBS JAPORÃ, 70 atendimentos.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

4.1 – O quantitativo estabelecido neste Termo de Referência tem como embasamento a estimativa calculada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do perfil de consumo mensal da Rede Municipal de Saúde. Todos os materiais de consumo aqui solicitados deverão ser apresentados com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverão apresentar prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses do prazo total de validade do produto;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



todos os materiais de consumo aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e especificações técnicas descritas na relação seguinte:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	01214	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100	PCT	100,000	5,11	511,00
0001	2	10118	ACIDO FOSFORICO SERINGA 37%	UN	80,000	2,59	207,20
0001	3	08881	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 - 3M ESPE FRASCO COM 6G	UN	10,000	192,43	1.924,30
0001	4	10119	ADESIVO FOTO C/ 6 ML	UN	20,000	44,51	890,20
0001	5	08903	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - RIOQUÍMICA FRASCO COM 1 LITRO.	UN	10,000	8,33	83,30
0001	6	01583	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA 27G - COM 100	CX	30,000	84,36	2.530,80
0001	7	08909	AGULHA GENGIVAL 30G - EXTRA CURTA 379907 CAIXA COM 100 UND	UN	40,000	89,85	3.594,00
0001	8	08885	ALAVANCA SELDIN RETA -	UN	10,000	114,50	1.145,00
0001	9	01052	ALGODÃO DENTAL (55 PLUS) ROLETE PACOTE COM 100	PCT	500,000	3,40	1.700,00
0001	10	25066	ANESTESICO ALPHACAINE 10 2% CAIXA COM 50 TUBETES	UN	50,000	178,76	8.938,00
0001	11	25064	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.00 CAIXA COM 50 TUBETES	UN	50,000	280,83	14.041,50
0001	12	08898	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA.	UN	20,000	148,06	2.961,20
0001	13	25062	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% S/ VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES	UN	50,000	2,41	120,50
0001	14	25065	ANESTESICO MEPIADRE 2% 1:100.00 CAIXA COM 50 TUBETES	UN	50,000	344,00	17.200,00
0001	15	25063	ANESTÉSICO MEPICAVAINA 3% S/ VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES	UN	50,000	258,37	12.918,50
0001	16	10122	ANESTESICO TOPICO TUTI-FRUTI TUBO COM 12GR	UN	30,000	15,82	474,60
0001	17	25068	APLICADOR (MICROBRUSH) TAMANHO REGULAR PCT C/ 100 UN	UN	50,000	20,22	1.011,00
0001	18	25067	APLICADOR (MICROBRUSH)TAMANHO FINO PCT C/ 100 UN	UN	50,000	19,59	979,50
0001	19	25069	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UN	UN	100,000	22,80	2.280,00
0001	20	10124	BANDA MATRIZ 05MM	UN	30,000	4,09	122,70
0001	21	10125	BANDA MATRIZ 07MM	UN	30,000	4,05	121,50
0001	22	25073	BICARBONATO DE SÓDIO POTE C/ 500G	UN	30,000	43,01	1.290,30
0001	23	10126	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	UN	40,000	10,47	418,80
0001	24	10127	BROCA CARBIDE FG 702 HL	UN	40,000	9,80	392,00
0001	25	10128	BROCA CARBIDE FG Nº 245	UN	40,000	9,96	398,40
0001	26	25070	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	80,000	8,57	685,60
0001	27	25071	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO	UN	80,000	8,32	665,60
0001	28	10129	CABO P ESPELHO ALUMINIO	UN	40,000	11,22	448,80
0001	29	13916	CAIXA ANESTÉSICO 5%	UN	30,000	7,66	229,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



0001	30	10132	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 20G	UN	10,000	34,98	349,80
0001	31	25072	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO 01 LITRO	UN	20,000	50,91	1.018,20
0001	32	25074	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0.12% FRASCO C/ 02 LITROS	UN	10,000	113,73	1.137,30
0001	33	10133	ENDO-ICE 50°C FRASCO COM 200ML	UN	10,000	78,87	788,70
0001	34	08907	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 150MMX100MM	UN	30,000	0,89	26,70
0001	35	10134	ESPELHO BUCAL Nº 05 C/1º PLANO	UN	40,000	11,55	462,00
0001	36	08897	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	130,000	78,28	10.176,40
0001	37	08884	FICHA RX 2 FUIROS - EMBALAGEM COM 100 FOLHA	UN	20,000	11,74	234,80
0001	38	10135	FILME E SPEED ADULTO(CARESTREAM) CAIXA COM 150	UN	10,000	323,35	3.233,50
0001	39	25077	FIO DE SULTURA DE NYLON 3-0 CAIXA C/ 24UN	UN	40,000	78,72	3.148,80
0001	40	25076	FIO DE SULTURA DE SEDA 3-0 CAIXA C/ 24 UN	UN	40,000	80,88	3.235,20
0001	41	10136	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00	UN	20,000	57,25	1.145,00
0001	42	25078	FITA BANDA MATRIX METALICA (05X0.05X500M) ROLO C/ 500 METROS	UN	30,000	3,85	115,50
0001	43	08905	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	40,000	7,96	318,40
0001	44	08883	FIXADOR - FRASCO COM 475ML.	UN	40,000	34,65	1.386,00
0001	45	04018	FLÚOR GEL 200ML	FR	60,000	9,84	590,40
0001	46	01135	FORMOCRESOL 10 ML	FR	10,000	19,62	196,20
0001	47	10138	HIDROXIDO DE CALCIO P.A C/ 10GR	UN	10,000	8,56	85,60
0001	48	10139	IONOMERO DE VIDRO R A3 (KIT)	UN	60,000	133,20	7.992,00
0001	49	10131	KIT DE CIMENTO ENDODONTICO AH PLUS	UN	10,000	680,72	6.807,20
0001	50	08901	KITS DE FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR E PRÉ MOLAR.	UN	15,000	217,32	3.259,80
0001	51	01722	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	CX	20,000	45,33	906,60
0001	52	01242	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100UND	CX	20,000	43,60	872,00
0001	53	01719	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CX	20,000	44,93	898,60
0001	54	08902	LUBRIFICANTE UNISPRAY - EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 200ML.	UN	10,000	134,60	1.346,00
0001	55	10222	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP CAIXA C/ 100	UN	100,000	31,59	3.159,00
0001	56	10221	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA C/ 100	UN	100,000	32,11	3.211,00
0001	57	10223	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100	UN	100,000	31,45	3.145,00
0001	58	25080	MASCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL CAIXA C/ 50UN	UN	100,000	10,17	1.017,00
0001	59	25081	MATRIX UNIMATRIX CAIXA C/ 50 UNIDADES SORTIDAS	UN	30,000	541,45	16.243,50
0001	60	08887	PAPEL CARBONO - EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	UN	10,000	528,43	5.284,30
0001	61	10141	PASTA ALVEOLAR FRASCO COM 10GR	UN	10,000	43,32	433,20
0001	62	10142	PASTA PROFILATICA C/ 90GR	UN	40,000	18,19	727,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



0001	63	08899	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA FRASCO COM 100G.	UN	12,000	9,00	108,00
0001	64	10143	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UN	5,000	8,96	44,80
0001	65	10144	PINCEL APLICADOR REGULAR CAIXA COM 100	UN	60,000	20,94	1.256,40
0001	66	08906	PINCEL PELO MARTA KOLINSKY -	UN	6,000	59,42	356,52
0001	67	10145	PLACA DE VIDRO 06MM	UN	8,000	23,24	185,92
0001	68	10146	PONTA DIAMANTADA FG 1012	UN	40,000	3,45	138,00
0001	69	10147	PONTA DIAMANTADA FG 1014	UN	40,000	3,35	134,00
0001	70	10148	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL	UN	40,000	3,37	134,80
0001	71	10149	PONTA DIAMANTADA FG 1016	UN	40,000	3,46	138,40
0001	72	10150	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL	UN	40,000	3,39	135,60
0001	73	10151	PONTA DIAMANTADA FG 2200	UN	40,000	3,32	132,80
0001	74	01493	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	UN	10,000	78,05	780,50
0001	75	08904	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL - KIT COM 6 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO.	UN	2,000	157,73	315,46
0001	76	01173	POTES DAPPEN VIDRO	UN	20,000	3,67	73,40
0001	77	08895	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. B1	UN	20,000	415,80	8.316,00
0001	78	08889	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A1	UN	20,000	402,60	8.052,00
0001	79	08891	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A3	UN	20,000	412,80	8.256,00
0001	80	08893	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. D2	UN	20,000	401,40	8.028,00
0001	81	10152	RESINA A1 ESMALTE C/ 4GR	UN	20,000	37,13	742,60
0001	82	10153	RESINA A2 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	38,15	763,00
0001	83	10154	RESINA A2 FLOW SERINGA C/ 2GR OPALLIS	UN	20,000	40,03	800,60
0001	84	10155	RESINA A3 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	38,04	760,80
0001	85	10156	RESINA A3 FLOW SERINGA C/ 2GR OPALLIS	UN	20,000	39,74	794,80
0001	86	10157	RESINA A3,5 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	39,22	784,40
0001	87	10158	RESINA A4 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	UN	20,000	37,13	742,60
0001	88	10159	RESINA OA2 DENTINA C/ 4GR	UN	20,000	37,02	740,40
0001	89	10160	RESINA OA3 DENTINA C/ 4GR	UN	20,000	39,28	785,60
0001	90	08890	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A2	UN	20,000	290,38	5.807,60
0001	91	08892	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. A4	UN	20,000	297,79	5.955,80
0001	92	13940	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. B2	UN	20,000	299,53	5.990,60
0001	93	08894	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. D3	UN	20,000	296,48	5.929,60
0001	94	08886	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL - POTE COM 20G.	UN	10,000	33,79	337,90
0001	95	08882	REVELADOR - FRASCO COM 475ML.	UN	40,000	31,45	1.258,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



0001	96	10161	SERINGA ENDO P/ APLICAR HIDROXIDO DE CALCIO	UN	5,000	141,49	707,45
0001	97	08888	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP - FRASCO COM 10ML.	UN	6,000	29,09	174,54
0001	98	01205	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UN	400,000	34,40	13.760,00
0001	99	08900	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - CAIXA COM 40 SUGADORES.	UN	30,000	8,99	269,70
0001	100	10162	SUGADOR DESC. CIRURGICO DE PLASTICO ESTERELIZADO CAIXA C/ 40	UN	200,000	73,27	14.654,00
0001	101	10164	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PCT C/12	UN	30,000	20,22	606,60
0001	102	25079	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	UN	30,000	2,83	84,90
VALOR TOTAL						R\$ 260.273,49	

5. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro, no Município de Japorá/MS.

5.2 A empresa deverá fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Edital e do Termo de Referência e nas condições ofertadas pela Contratada em sua proposta (em no máximo 10 (dez) dias corridos após a solicitação (Pedido de Fornecimento entregue devidamente assinado);

5.3 A empresa deverá entregar os materiais no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

5.4 A empresa deverá atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

5.5 A empresa deverá manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

5.6 A empresa deverá observar e cumprir o seguinte critério:

a) Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.

06- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.Fornecer o objeto sempre com as especificações solicitada;

6.1.1.Substituir o objeto que estiver em desacordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, fora do prazo estipulado;

6.1.2.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta licitação;

6.1.3.Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a prefeitura de Japorá/MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento;

6.2. Ao apresentar sua proposta, são imprescindíveis que a LICITANTE registre, expressamente a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



marca do objeto licitado, de acordo com as especificações do termo de referência, sob pena de desclassificação da licitante;

6.3. Todos os documentos pertinentes ao processo licitatório, da Empresa, constantes do Edital, deverão permanecer devidamente legalizado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1.Promover por intermédio da Secretaria de Saúde, quando da entrega do objeto, o acompanhamento e a fiscalização, sob os aspectos quantitativos e funcionais, anotando em registro as próprias falhas detectadas comunicando a Empresa, as ocorrências de qualquer fato que a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

7.1.1.Efetuar o pagamento a empresa, de acordo com a forma e prazos estabelecidos;

7.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitado

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde